



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SANTA CATARINA
GRUPO ESCOTEIRO DESTERRO – 52º. SC



Escoteiros do Brasil
construindo um mundo melhor

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO ESCOTEIRO DESTERRO - 52º/SC

CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CNPJ: 04.572.923/0001-79

1ª. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 2017

REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro (11) de dois mil e dezessete (2.017), às quatorze horas e quarenta e cinco minutos (14:45 hrs), na sede do Grupo Escoteiro Desterro – Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Florianópolis - SC, conforme o artigo 8º e seus incisos do Estatuto do Grupo Escoteiro Desterro foi instalada a Assembléia Geral Extraordinária do ano de 2017, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **1. REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL DO GRUPO ESCOTEIRO DESTERRO (GED) 52º/SC.** Conforme artigo 34 do Estatuto do GED, somente poderá ser alterado o Estatuto através de Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim, com quórum presencial de mais de um terço (1/3) dos membros aptos a votar e aprovação de, pelo menos dois terços (2/3) dos presentes. Os membros da Assembleia de Grupo, conforme estabelecido no artigo 41, § 10º. do Estatuto da UEB, deverão estar devidamente registrados e com suas obrigações sociais em dia, para que possam fazer uso de seus direitos e prerrogativas. **ABERTURA DA ASSEMBLÉIA** – Inicialmente o Diretor Presidente do Grupo Escoteiro Desterro Sr. Humberto Sena Santos agradeceu a presença de todos e dando atendimento ao disposto no artigo 6º, letra H do Estatuto do Grupo Escoteiro Desterro, foi composta a mesa diretora dos trabalhos como segue: para Presidir a Assembleia foi indicado o Dirigente Sr. André Luís de Campos Baumgratz, como Secretário o Dirigente Sr. Jaime Balvedi Medeiros, sendo aclamados por unanimidade por todos. Inicialmente, o Presidente da Assembléia deu por aberta a sessão, realizando uma oração. Em seguida, o Presidente da Assembléia explicou aos presentes que a Assembléia do Grupo Escoteiro Desterro é composta pelos Membros eleitos, Diretores, Conselho Fiscal, Escotistas, Pioneiros e Contribuintes. Constatou-se a participação de quarenta e uma (41) pessoas, conforme a Lista de Presença, sendo uma por procuração. **1. REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL DO GRUPO ESCOTEIRO DESTERRO (GED) 52º/SC** - A seguir, foi feita a apresentação da Alteração do Estatuto Social do GED pelo Diretor Presidente do GED, Dirigente Humberto Sena Santos. Foi proposto à Assembléia a apresentação somente dos itens que foram alterados no Estatuto, o que foi aceito por unanimidade pela Assembléia. A seguir o teor do Estatuto já reformulado do GED. O Estatuto Social está em anexo a esta Ata: **UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL REGIÃO ESCOTEIRA DE SANTA CATARINA ESTATUTO DO GRUPO ESCOTEIRO "DESTERRO" – 52º/SC** CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO, DAS FINALIDADES E DA SEDE Art. 1º - O Grupo Escoteiro "DESTERRO", adiante abreviado para GED, filiado à União dos Escoteiros do Brasil - UEB, é uma associação civil de direito privado e para fins não econômicos, de caráter educacional, cultural, beneficente, filantrópico e comunitário, destinada à prática da educação não formal sob a forma do Escotismo, no nível local, com Sede no Campus da Universidade Federal de Santa Catarina, S/Nº, Bairro Trindade, em Florianópolis – SC, CEP 88.040-970, como sede administrativa, com foro e domicílio na cidade de Florianópolis - SC. §1º - O Grupo Escoteiro é constituído por prazo indeterminado, não respondendo sua Diretoria e membros por qualquer obrigação social que venha a ser



